



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**Curso: Questões Controvertidas de Direito Tributário – Tributos Estaduais e Municipais (TURMA 2)**

**Modalidade:** Presencial.

**Período:** 31 de maio e 03 de junho

**Carga Horária:** 20 horas.

**Professor Responsável:** Des. Sérgio Seabra Varella

#### **AULA 1**

**Dia 31/05 – DAS 09h às 13h20m**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

#### **Tema: Direito Constitucional Tributário**

**Ementa:** Princípios Constitucionais Tributários

**Conteúdo programático:** Princípios Constitucionais Tributários. Legalidade Tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade. Isonomia. Capacidade Contributiva. A visão do STF sobre a Legalidade Tributária. Ativismo Judicial e normas principiológicas. Consequencialismo no direito tributário. Segurança Jurídica. Casos concretos.

**Objetivos Específicos:** Identificar a jurisprudência do STF sobre os Princípios Constitucionais fundamentais do Direito Tributário, verificando e sintetizando os debates mais atuais sobre o tema, bem como avaliar a interpretação das normas principiológicas e o perigo do ativismo judicial para a segurança jurídica.

#### **Docentes:**

**Fábio Ribeiro Porto:** Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça no biênio 2007/2009. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça nos biênios 2009/2011 e 2011/2013. Professor de Pós-graduação em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense; Pós-Graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Mestre em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

**Micaela Dominguez Dutra:** graduada e doutora pela UERJ, pós-graduada e mestre pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Professora da Pós-Graduação da UFF e do IBMEC. Professora e COACH de Tutoria Jurídica Instituto de Ensino LTDA. Gerente de Contencioso Tributário da PETROBRAS.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

## AULA 2

**Dia 31/05 – das 14h30m às 18h50**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

### **Tema 1 – 14h30 às 18h: Tributos Estaduais**

**Ementa:** Questões Controvertidas sobre ICMS

**Conteúdo programático:** Guerra Fiscal. Diferencial de Alíquotas. Seletividade no ICMS. Benefícios Fiscais: Lei Complementar 160/2017, Convênio 190/2017 e FEEF. Controvérsias sobre o regime de creditamento. Casos concretos.

**Objetivos Específicos:** Verificar as controvérsias atuais sobre a disciplina do ICMS, solucionando-as a partir de casos concretos.

#### **Docentes:**

**Adilson Rodrigues Pires:** Doutor em Direito Econômico e Sociedade pela Universidade Gama Filho. Professor adjunto aposentado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente, é Professor Voluntário do Programa de Pós-Graduação da UERJ e Professor Permanente do UNIFLU-Centro Universitário Fluminense.). Advogado, com ênfase em Direito Tributário, Direito das Organizações Internacionais e Tributação sobre o Comércio Exterior

**Nilson Furtado de Oliveira Filho -** Mestre em Direito Público, UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Subsecretário para Assuntos Jurídicos da Secretaria Estadual de Fazenda. Professor da faculdade de Direito Cândido Mendes – Centro, na cadeira de Direito Tributário. Professor convidado do MBA em Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas – FGV. Professor da Escola Superior de Advocacia Pública - ESAP, nas matérias de Direito Tributário e Financeiro. Professor do CCE da PUC nas matérias de Direito Tributário e Financeiro. Professor do IB MEC nas matérias de Direito Tributário e Financeiro.

**João Luiz Amorim Franco:** Juiz da 10ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### **Tema 2 – 18h às 18h50: Tributos Municipais**

**Ementa:** Questões controvertidas sobre IPTU e ISS. **Conteúdo programático:** A majoração do IPTU e as limitações constitucionais ao poder de tributar. As alterações da LC 157/06 na disciplina do ISS (LC 116/03): Guerra fiscal e as novas hipóteses de incidência.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**Objetivos Específicos:** Estimar as controvérsias atuais sobre a disciplina do IPTU e do ISS, verificando as hipóteses novas de incidência da tributação.

**Docente:**

**Gustavo da Gama Vital de Oliveira:** Doutor em Direito Público pela UERJ. Professor Adjunto de Direito Financeiro da UERJ (graduação, mestrado e doutorado). Professor do LLM em Direito Tributário e Contabilidade Tributária do IBMEC. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Sócio de Renault Perillier Advogados.

### AULA 3

**Dia 03/06 – 09h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensino. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

#### **Tema 2 (continuação) – 09h às 09h50: Tributos Municipais**

**Ementa:** Questões controversas sobre IPTU e ISS. **Conteúdo programático:** A majoração do IPTU e as limitações constitucionais ao poder de tributar. As alterações da LC 157/06 na disciplina do ISS (LC 116/03): Guerra fiscal e as novas hipóteses de incidência.

**Objetivos Específicos:** Estimar as controvérsias atuais sobre a disciplina do IPTU e do ISS, verificando as hipóteses novas de incidência da tributação.

**Docente:**

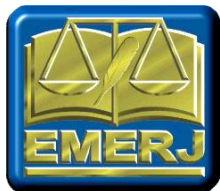
**Gustavo da Gama Vital de Oliveira:** Doutor em Direito Público pela UERJ. Professor Adjunto de Direito Financeiro da UERJ (graduação, mestrado e doutorado). Professor do LLM em Direito Tributário e Contabilidade Tributária do IBMEC. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Sócio de Renault Perillier Advogados.

#### **Tema – 09h50 às 13h20: Processo Administrativo Tributário.**

**Ementa:** Processo Administrativo Tributário.

**Conteúdo programático:** Processo Administrativo Tributário. O controle judicial das decisões do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

**Objetivos Específicos:** Avaliar a legalidade e da constitucionalidade do Recurso Hierárquico ao Secretário de Fazenda no Estado do Rio de Janeiro; aplicar o princípio



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

da duração razoável do processo administrativo tributário; opinar sobre o controle do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre as decisões favoráveis aos contribuintes proferidas pelo Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

**Docentes:**

**Bianca Xavier:** Doutora em Direito Tributário pela PUC-SP. Sócia Coordenadora do setor tributário-RJ da Siqueira Castro Advogados, Professora dos cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense e da Fundação Getúlio Vargas.

**Leticia D’Aiuto Michelli** – Juíza de Direito do TJRJ.

**AULA 4**

**Dia 03/06 – das 14h30 às 18h**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

**Tema: Direito Processual Tributário**

**Ementa:** Processo Judicial Tributário.

**Conteúdo programático:** Processo Judicial Tributário. Novo CPC e o processo judicial tributário. Questões polêmicas da jurisprudência do STJ envolvendo a execução fiscal. Ações do sujeito passivo contra o Fisco. Questões controvertidas.

**Objetivos Específicos:** Assinalar os temas pendentes de resolução definitiva em sede de recurso especial repetitivo envolvendo a execução fiscal.

**Docentes:**

**Camilo Ribeiro Ruliere:** Desembargador Titular da 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Claudio Augusto Annuza Ferreira:** Juiz da 4ª Vara Civil de Duque de Caxias, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Avaliação de aprendizagem/Registro Reflexivo – das 18h às 18h50**